

DECRETO Nº 017/2013

Reposição dos vencimentos do Pessoal de Cargo de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

PAULO VALDIR GROHS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposto na Lei Municipal nº 4.022/2012, de 06.12.12, Lei Municipal nº 4.036/2013 de 06.03.2013 e Lei Municipal nº 4.038/2013, de 27.03.13

DECRETA

Art. 1º - Repõem-se os vencimentos do Pessoal de Cargo de Provimento Efetivo e em Comissão, da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº 4.037/2013, de 20.03.2013, retroativo a 1º de Março de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 27 de Março de 2013.



PAULO VALDIR GROHS
PRESIDENTE